



## **INDICAÇÃO Nº 188/2025**

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Solicitamos à Secretaria de Educação do Município de Quatro Barras a possibilidade de ofertar aulas de inglês e informática no contra turno escolar da rede municipal de ensino. Essa iniciativa visa ampliar as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, preparando-as para os desafios do mundo moderno e melhorando sua formação integral.

### **JUSTIFICATIVA**

A inclusão dessas disciplinas no contra turno escolar pode trazer benefícios significativos. O inglês e a informática são ferramentas essenciais na sociedade atual, e sua aprendizagem pode abrir portas para oportunidades acadêmicas e profissionais. Além disso, essas aulas podem complementar a formação das crianças, tornando-as mais competitivas e preparadas para o futuro. As aulas de inglês desenvolvem habilidades linguísticas, melhoram a comunicação e aumentam as oportunidades. Já as aulas de informática desenvolvem habilidades digitais, preparando as crianças para o mercado de trabalho e melhorando a aprendizagem. O contra turno escolar oferece benefícios adicionais, como a ampliação do tempo de aprendizagem, aumento da inclusão com oportunidades para crianças que não têm acesso a esses recursos fora da escola e o desenvolvimento de habilidades extracurriculares.

Com isso, reforçamos a importância de oferecer aulas de inglês e informática no contra turno escolar, proporcionando às crianças uma formação mais completa e preparando-as para os desafios do futuro.

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2025.

**JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS**

Vereadora